



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 900, DE 28 DE JULHO DE 2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBahia, no uso de suas atribuições legais considerando os artigos da Seção I do Capítulo VII do Regimento Interno em vigor no IFBahia e a Portaria 610, de 13 de maio de 2009, que redesignou Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos nas dependências da Instituição no Campus de Valença do IFBahia, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de **advertência pública** ao estudante **BRUNO DAMÁSIO DE OLIVEIRA SANTOS**, regularmente matriculado no Curso de Informática Integrado, na turma 6821, sob o nº de matrícula nº 0868110004, do Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AURINA OLIVEIRA SANTANA
Reitora

Recebido em:

	Responsável pelo Estudante:
	CGRH
	Protocolo
	Diretoria de Ensino – Campus de Valença